

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

### I – OBJETO

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a contratação de palestrante Patrícia Rabêlo Bogéa de Matos, para ministrar palestra sobre saúde mental, com o tema "Um bate papo consciente sobre vulnerabilidade", evento em comemoração ao Dia do Servidor, a ser ministrada no dia 27 de outubro de 2022, das 14h às 15h30, no Auditório Ari Rocha.

A Palestra será destinada aos servidores do TRT 16ª Região e o objeto deverá ser abordado de forma teórica e interativa.

### II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A política de valorização dos servidores adotada pelo Tribunal, no seu mister de bem oferecer a prestação jurisdicional de qualidade, que tem como premissa o bem estar e equilíbrio mental dos servidores, busca, cada vez mais, oferecer ferramentas adequadas à compreensão das emoções e ao desenvolvimento de habilidades cognitivas/emocionais.

A palestra "Um bate papo consciente sobre vulnerabilidade" servirá de estímulo para os servidores refletirem sobre a nova realidade imposta pela pandemia do coronavírus. As mudanças e adaptações vivenciadas nesse período trouxeram para o cotidiano das pessoas, sentimentos e sensações até então não experimentadas e reações muitas vezes, também desconhecidas.

A palestra chama a atenção para a oportunidade de transformação e de crescimento, nesse processo de imersão no eu, visando ao autoconhecimento com o objetivo de expansão e aceitação da bagagem emocional que cada indivíduo carrega em seu íntimo.

Com efeito, pretende-se proporcionar capacidades adaptativas para uma vida equilibrada.

Nessa linha, considerando o momento singular pelo qual a sociedade passa, mostra-se de interesse público a abordagem de temas que possibilitem concatenar o exercício da jurisdição com os aspectos sociais e sensíveis da realidade pela qual passamos.

Observa-se, ainda, que a palestra supracitada se adequa ao Planejamento Estratégico de 2021-2026 deste Regional, por meio dos valores institucionais de Eficiência e Valorização das pessoas, bem

como está dentro do Macro desafio 10 "Aperfeiçoamento da Gestão de pessoas", conforme Portaria GP nº 188/2021.

### **III – DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE – SINGULARIDADE**

Esta Administração recebeu proposta de prestação de serviço de palestra da empresa Elan Vital Desenvolvimento Humano LTDA, para ministrar o tema "Um bate papo consciente sobre vulnerabilidade", para o dia 27 de outubro, na modalidade presencial e interativa, com duração de uma hora e trinta minutos e custo total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme documento anexo.

A contratação dos serviços justifica-se pela experiência da palestrante Patrícia Rabêlo Bogéa de Matos de mais de 15 anos na área de Desenvolvimento Humano, como palestrante de saúde e bem-estar, além de colaboradora do espaço saúde do Jornal pequeno e escritora do livro "Janelas para alma" e outras atividades correlatas, conforme proposta em anexo.

Resta, assim, demonstrada sua notoriedade e singularidade.

### **IV – ESTIMATIVA DO PREÇO**

O valor total da contratação ficou orçado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

### **V – COMPATIBILIDADE DO PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO:**

O objeto da presente contratação é singular, impossível de ser cotejado por meio de critérios objetivos de aferição.

A empresa Elan Vital Desenvolvimento Humano LTDA encaminhou proposta de palestra no tema "Um bate papo consciente sobre vulnerabilidade", na modalidade presencial, com custo total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme documento anexo.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, o licitante encaminhou a esta Diretoria-Geral a Nota Fiscal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) (em anexo), da empresa J. J. R. Viana Eireli, pela prestação de serviço de Treinamento para os colaboradores da referida empresa, com foco na comunicação e emoções, ministrado para apenas 15 (quinze) pessoas, conforme constante da proposta, mantendo, portanto a equivalência do valor de mercado do licitante.

## VI - DO ENQUADRAMENTO LEGAL - INEXIGIBILIDADE

A contratação da palestrante Patrícia Rabêlo Bogêa de Matos, deverá ocorrer com fundamento em inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, c/c arts. 13, VI, da Lei 8.666/93.

ROSE MARY FONTOURA QUINZEIRO  
Chefe da Divisão de Cerimonial

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ROSE MARY FONTOURA QUINZEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 06/10/2022 14:29:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E6D4F8CCAD.2BDBB210FO.DFD84373DE.785D330D7B